



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

### Licitações

Ata de Registro de Preços ..... 8

Comunicados ..... 9

Contratos ..... 10

Homologação ..... 12

Resultado ..... 14

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

### CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

### Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 3.437, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação de servidores efetivos responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis, documentos e equipamentos de informática das Secretarias, Departamentos e Divisões do Município de Cambará, em cumprimento à alínea "i" do inciso IV do art. 14 da Lei nº 1.829/2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso IV do art. 14 da Lei nº 1.829/2020, e,

**Considerando** a necessidade de indicar servidores efetivos responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis, documentos e equipamentos de informática localizados nas Secretarias, Departamentos e Divisões do Município;

**Considerando** a importância de assegurar a correta utilização, preservação e controle patrimonial do acervo público municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores efetivos, responsáveis pela guarda e conservação dos bens móveis, documentos e equipamentos de informática pertencentes ao Município de Cambará:

Secretaria/Departamento/Divisão	Servidor Designado	Matrícula
Prédio da Prefeitura Municipal	PAULO RODRIGUES PERES	23841
Cemitério Municipal	ALESSANDRO MOREIRA LOPES	58430
Secretaria Municipal de Educação	JOSINEI LUIZ DA SILVA	22131
Prédio da Municipal de Saúde	TIAGO APARECIDO SCOPARO	22211
Barracão Municipal	RICARDO CESAR SANTIAGO	25281
Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS	OLIVIA GABRIELA DIAS DE MACEDO	52381
Divisão da Casa-Lar	GABRIELA CRISTINA DA SILVA SOUZA RIGONATTI	52411
Guarda Municipal/Velório Municipal	JOSE MARIO FERRAZ DE ALMEIDA	21661
Prédio antigo da Prefeitura	FLAVIA APARECIDA DE STEFANI	53411
Biblioteca Municipal	PEDRO CHAGAS NETO	58760
Espaço Cultural Nilza Furlan	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	52071
Defesa Civil	CARLOS JOSE DA COSTA	91
Agência do Trabalhador	CYNTHIA MOREIRA MAFRA RIBEIRO	20521
Conselho Tutelar	RODRIGO AVILA RUBIO	60550
Endemias	LEISEMARI FERRAZ PENEDO DE ARAUJO	61230
Vigilância Sanitária	WALTERNEY PIRES	10831



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Secretaria/Departamento/Divisão	Servidor Designado	Matrícula
Hospital Municipal	TIAGO DA SILVA COSTA	52941
Posto de Saúde Ignez Panichi – Morar Melhor	MÁRCIA REGINA TEIXEIRA MACHADO LOPES	60580
Posto de Saúde Ignez Panichi – I	ALINE MARIA DE FREITAS CARULA	60590
Posto de Saúde Central	EMERSON IZIDRO FRANCISQUINE	62130
Posto de Saúde – Bairro Estação	JESSICA MAIRA PEREIRA GAZOLI	60600
Posto de Saúde – São José	RUDINEID DA SILVA CANDIDO	60570
Posto de Saúde – Dr. Aloizio Telmo Mair	ANA PAULA HARADA DA SILVA	61610
Posto de Saúde – Vila Santana	JACIANE DE LOURDES LOBRIGATTE MANFRIN RIBEIRO	60610
Escolas Municipais e CEMEIS	SEUS RESPECTIVOS DIRETORES	

**Art. 2º** Os bens sob responsabilidade dos servidores designados incluem, mas não se limitam a:

I – Bens móveis, como mobiliário, máquinas e equipamentos;

II – Documentos físicos e eletrônicos;

III – Equipamentos de informática, como computadores, impressoras e demais acessórios.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Cambará em 17 de dezembro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI  
NETO:44082770968

Assinado de forma digital por JOSE  
SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Dados: 2024.12.17 14:08:17 -03'00'

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
17/12/2024  
Pág. 1/1

#### Decreto nº 3438/2024 de 17/12/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2499/2023 de 20/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.009.	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR	
246 - 3.3.90.39.00.00 1043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.050,00

**Total Suplementação: 13.050,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.009.	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR	
241 - 3.3.90.30.00.00 1043	MATERIAL DE CONSUMO	13.050,00

**Total Redução: 13.050,00**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

\*\* Elotech \*\*  
17/12/2024  
Pág. 1/1

**Artigo.3º** - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2024. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2024, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

---

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 3.439/2024

**Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa CERTANO Comercial de Alimentos Ltda. e sua Filia, Barracão B, nos termos da Lei Complementar nº 138/2023, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar nº 138/2023,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 798/2024, no qual a empresa CERTANO Comercial de Alimentos Ltda. formalizou solicitação de incentivos fiscais;

**CONSIDERANDO** o cumprimento das condições previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 7º da Lei Complementar nº 138/2023, conforme relatórios técnicos e pareceres apresentados pelas Secretarias Municipais competentes e pela Procuradoria-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a celebração do Protocolo de Intenções nº 01/2024 entre o Município de Cambará e a CERTANO Comercial de Alimentos Ltda., incluindo a renúncia ao benefício anteriormente concedido pela Lei nº 1597/2014, e a aceitação das condições previstas na Lei Complementar nº 138/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam concedidos os seguintes incentivos fiscais à empresa CERTANO Comercial de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 84.961.473/0001-45 e sua Filial Barracão B, inscrita no CNPJ nº 84.961.473/0005-79, ambas situadas na Rua Antônio Luz Dias, nº 956, Cambará/PR, nos termos da Lei Complementar nº 138/2023:

I. Isenção do IPTU sobre os seguintes imóveis utilizados para a expansão e modernização das operações da empresa:

- Cadastro Imobiliário nº 6257 – Matrícula 4.466 do CRI de Cambará/PR;
- Cadastro Imobiliário nº 75458 – Matrícula 10.736 do CRI de Cambará/PR;
- Cadastro Imobiliário nº 4475 – Matrícula 10.737 do CRI de Cambará/PR.

II. Isenção integral da Taxa de Fiscalização de Funcionamento/Vigilância Sanitária.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

**Art. 2º** Os incentivos fiscais previstos neste Decreto terão vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogados por igual período, desde que a empresa CERTANO Comercial de Alimentos Ltda. comprove o cumprimento das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 138/2023 e no Protocolo de Intenções 01/2024.

**Art. 3º** A concessão das isenções fiscais estabelecida neste Decreto está condicionada ao cumprimento, pela empresa CERTANO Comercial de Alimentos Ltda., das seguintes obrigações:

I - Manter o número mínimo de 30 empregos diretos conforme os registros apresentados.

II - Promover práticas de sustentabilidade e preservação ambiental durante o período de concessão.

III - Apresentar à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agronegócio, Turismo e Inovação relatórios anuais sobre o cumprimento das condições estabelecidas no art. 3º da Lei Complementar nº 138/2023.

IV - Facilitar o ingresso dos órgãos de fiscalização do Município nas dependências da Empresa para inspeções referentes ao cumprimento das obrigações.

V - Submeter à aprovação da administração os projetos completos das construções e/ou ampliações necessárias, bem como iniciar as construções das instalações até 90 (noventa) dias após a aprovação dos projetos, cumprindo o cronograma acordado no protocolo de intenções, conforme o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 138/2023.

VI - Garantir que a empresa permanecerá em operação no Município de Cambará pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, ressalvados casos de força maior, e desenvolver projetos sociais ou ambientais, conforme previsto no art. 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 138/2023.

**Art. 4º** O descumprimento das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 138/2023, no Protocolo de Intenções ou neste Decreto acarretará a cassação dos benefícios fiscais concedidos, com a consequente obrigação de recolhimento dos tributos devidos, acrescidos de juros e multas, conforme a legislação municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.433, de 13 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Cambará, 17 de dezembro de 2024.

**JOSE SALIM HAGGI**  
**NETO:44082770968**

Assinado de forma digital por JOSE  
SALIM HAGGI NETO:44082770968  
Dados: 2024.12.17 16:10:31 -03'00'

**José Salim Haggi Neto**  
Prefeito Municipal de Cambará



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

#### Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

#### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 245/2024 ID 9312467

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
55.227.527 DIOGO HENRIQUE MONTEIRO- CNPJ 55.227.527/0001-45  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA RASPAGEM DE MATO, ERVAS DANINHAS E ETC,  
EM GUIAS DE MEIO FIO, SARJETAS E VIAS PUBLICAS, COM REMOÇÃO DOS RESIDUOS  
VALOR: **R\$35.848,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.  
Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP102/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 246/2024 ID 9312468

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
M & J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ 28.375.675/0001-34  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA RASPAGEM DE MATO, ERVAS DANINHAS E ETC,  
EM GUIAS DE MEIO FIO, SARJETAS E VIAS PUBLICAS, COM REMOÇÃO DOS RESIDUOS  
VALOR: **R\$92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.  
Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP102/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 247/2024 ID 9312469

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
MAURO CESAR DOS SANTOS 03019817951- CNPJ 31.707.643/0001-01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA RASPAGEM DE MATO, ERVAS DANINHAS E ETC,  
EM GUIAS DE MEIO FIO, SARJETAS E VIAS PUBLICAS, COM REMOÇÃO DOS RESIDUOS  
VALOR: **R\$75.969,12 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.  
Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP102/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 248/2024 ID 9312470

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
RAQUEL MIGLIORINI ME- CNPJ 17.030.474/0001-89  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA RASPAGEM DE MATO, ERVAS DANINHAS E ETC,  
EM GUIAS DE MEIO FIO, SARJETAS E VIAS PUBLICAS, COM REMOÇÃO DOS RESIDUOS  
VALOR: **R\$123.609,60 (cento e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.  
Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP102/2024

**JOSE SALIM HAGGI NETO  
PREFEITO**



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Comunicados



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE ALTERAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O ANO DE 2025**

⇒ **DA ALTERAÇÃO:**

Ficam alterados os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência.

⇒ O Edital retificado poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail: [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com) ou através do Portal da Transparência do Município.

⇒ O envio da proposta comercial fica alterado para as **09h do dia 22/01/2025** e a etapa de lances e abertura dos documentos de habilitação será realizada a partir das **09h01 do dia 22/01/2025**, na plataforma BLL com este link de acesso [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Cambará, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 / 988665565 / 988665826



#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 39/2023 ID 4632023 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68 e de outro lado, denominado CONTRATADO VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.586.674/0001-07, neste ato representado pelo seu(ua) representante legal (a) ESTEFANO BOIKO JUNIOR, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO 39/2023 ID 4632023, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua contida no Contrato nº 39/2023 ID 4632023 – INEXIGIBILIDADE Nº 39/2023 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, a partir de 19 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor atual do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento	Fonte
08.001	2.490	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	1000
	2.046	3.3.90.33.00.00.00.00	3.3.90.33.01.00.00.00	1000
	2.490			1000
08.002	6.030			1000
05.001	2.100			103
				104
03.001	2.070			1000
				511
03.002	2.080			1000
03.003	2.003			1000
03.005	2.560			1000
07.002	2.012			303

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Cambará, 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito

VIAÇÃO GARCIA LTDA  
ESTEFANO BOIKO JUNIOR



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Contratos



### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)

Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 988665826/ 988665565 / 35328800



## EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 65/2024

CONTRATO 295/2024 ID 9312471

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ: 75.442.756/0001-90

CONTRATADA: E. P. DOS S. ARAUJO FONOAUDIOLOGIA CAMBARA LTDA inscrito no  
CNPJ: 55.205.882/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO  
ATRAVÉS DO MÉTODO A.B.A. - PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL - DECISÃO JUDICIAL

VALOR: R\$42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA : 12 meses

Cambará, 17 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

### HOMOLOGAÇÃO PP 102/2024

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº102/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA RASPAGEM DE MATO, ERVAS DANINHAS E ETC, EM GUIAS DE MEIO FIO, SARJETAS E VIAS PÚBLICAS, COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS a(s) empresa(s):55.227.527 DIOGO HENRIQUE MONTEIRO - CNPJ 55.227.527/0001-45, com o valor R\$35.848,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); M & J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ 28.375.675/0001-34, com valor de R\$92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais); MAURO CESAR DOS SANTOS 03019817951- CNPJ 31.707.643/0001-01, com valor de R\$75.969,12 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) e RAQUEL MIGLIORINI ME- CNPJ 17.030.474/0001-89, com valor de R\$123.609,60 (cento e vinte e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Cambará, 17 de dezembro de 2024

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**PREFEITO**



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº97/2024, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS a(s) empresa(s): ALINE PAVAN PEREIRA GORDO SCOPARO COMERCIO DE GAS - CNPJ 37.728.666/0001-70, com o valor **R\$52.119,60 (cinquenta e dois mil, cento e dezanove reais e sessenta centavos)** e MF GAS EIRELI- CNPJ 13.952.327/0001-05 com o valor **VALOR:R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

Cambará, 17 de dezembro de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Resultado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata 249/2024 ID 9312472  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
ALINE PAVAN PEREIRA GORDO SCOPARO COMERCIO DE GAS- CNPJ  
37.728.666/0001-70  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM  
GALÃO DE 20 LITROS  
VALOR: **R\$52.119,60 (cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e  
sessenta centavos)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP97/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata 250/2024 ID 9312473  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
MF GAS EIRELI- CNPJ 13.952.327/0001-05  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM  
GALÃO DE 20 LITROS  
VALOR: **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Cambará, 17 de dezembro de 2024- PP97/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO